



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 156/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, vereador Joel Carlos de Almeida a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Agendas na Câmara Municipal de Belo Horizonte na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e no Tribunal de Contas; e reunião no Gabinete do Deputado Eros Biondini, com previsão de saída dia 07/08/2018 às 07h e de retorno para o dia 09/08/2018 às 19h sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de agosto de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente